



RECEBEMOS DE ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.344
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS</p> <p>RUA SAO ROBERTO, 26 - - NOVO DO CARMELO, Camaragibe, PE - CEP: 54762778 - Fone/Fax: 83991200828</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.344 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2621 1233 4793 9200 0172 5500 1000 0003 4416 6809 0208</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Compra</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 082597391</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 082597391</p>		<p>CNPJ / CPF 33.479.392/0001-72</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUACU		10.723.648/0008-16	07/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 116 KM 589,8, S/N -	DISTRITO DE REALEZA	36909-300	07/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Manhuacu	3333330100	MG	11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	SSD 480GB SATA III 2.5" INDILINX	85235190	1400	6102	UN	6,0000	368,0000	2.208,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONFORME AS INSTRUÇÕES DO EMPENHO 2021NE000073, SEGUE OS DADOS BANCÁRIOS : AGÊNCIA: 3504-1 CONTA: 49904-8 BANCO: BANCO DO BRASIL 001 . INFORMAMOS QUE O PRODUTO POSSUI GARANTIA CONFORME PREVISTO EM EDITAL.</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO EM: 4112 1202

ASS: 

3210911



ANDERSON SOARES DE SOUZA

Wernetech Informática

Rua Prof. Carlos Gomes Carneiro nº 301 – Contato: (83) 99120-0828

CNPJ: 33.479.392/0001-72 – CEP: 54.762-380

Camagibe – Estado de Pernambuco

E-mail: anderson@wernetech.com / www.wernetech.com

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 4º. (REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1244/2012)

ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com sede fiscal na Rua São Roberto, 26 - Camaragibe-PE, inscrita no CNPJ 33.479.392/0001-72, declara ao **INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUACU**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996, que é regulamente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto – Lei nº 2848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8137, de 27 de dezembro de 1990).

Camagibe, 07 de Dezembro de 2021

Representante Legal	
ANDERSON SOARES DE SOUZA:10979092477	Assinado de forma digital por ANDERSON SOARES DE SOUZA:10979092477 Dados: 2021.12.07 14:15:58 -03'00'
RG:9.149.984	Anderson Soares de Souza CPF:109.790.924-77

CNPJ: 33.479.392/0001-72

UF: PE

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101102621123347939200017255001000000344166809020801

Criado em : 14/12/2021 14:40:24

Protocolo: 126210103920196 - Registrado na SEFAZ em: 14/12/2021 14:43:02

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.344 - Série: 001



2621 1233 4793 9200 0172 5500 1000 0003 4416 6809 0208

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

ORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CORREÇÃO NA NATUREZA DA OPERAÇÃO DE COMPRA, PARA VENDA.

*Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 1857/2021 - MNUDAP (11.05.02)

N° do Protocolo: 23773.000767/2021-26

Juiz de Fora-MG, 07 de Dezembro de 2021

NFe_344-Anderson_Soares_-_SSD.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 09:52)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1857**, ano: **2021**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o
código de verificação: **9286347a24**